



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.117, DE 09 DE ABRIL DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DOUTOR ALEXANDRE MICHEL ANTÔNIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido em 09 de abril do corrente ano, do Doutor ALEXANDRE MICHEL ANTÔNIO;

Alexandre Michel Antônio, cidadão Biriguiense, tinha 92 anos de idade. Foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no município de Birigui por três mandatos e Secretário de Negócios Jurídicos, exercendo importantes trabalhos em prol da população.

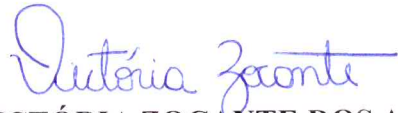
D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Doutor **ALEXANDRE MICHEL ANTÔNIO**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de abril de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo